



LIDO
Em 16/09/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 1414/2003

de 2003

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. S. F. G.

Em 16/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Sr. Secretário de Estado de
Segurança Pública e Defesa Pessoal a
implantação de um posto policial em
Vicente Pires.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Pessoal a implantação de um posto policial em Vicente Pires.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Vicente Pires tem solicitado do Poder Público um incremento na segurança do setor. Estas reivindicações se justificam tendo em vista a situação de insegurança existente em muitos condomínios que tem levado muitos moradores a serem vítimas de assaltos ou verem suas residências arrombadas.

12/SET/2003 16:01 38

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1414/03
Fls. n.º 01 0/10


R

Sendo aquela região de ocupação recente, as ruas muitas vezes não apresentam condições adequadas de iluminação, facilitando a atuação de ladrões que arrombam residências, assaltam e colocam em risco as vidas de muitos moradores.

Os moradores de Vicente Pires e da Colônia Agrícola Samambaia reivindicam principalmente a instalação de um posto policial que possa atendê-los, com policiais em número suficiente para cobrir a região, com viaturas e telefone, garantindo uma relação direta da polícia com a comunidade.

Entendemos que esta solicitação é legítima e merece do Poder Público a maior atenção. Por isto, solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação da presente indicação que sugere à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Pessoal a instalação de um posto policial em Vicente Pires.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

